



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

SECRETARIA GERAL PARLAMENTAR
Secretaria de Registro Parlamentar e Revisão

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO
AMBIENTE**

PRESIDENTE: DALTON SILVANO

TIPO DA REUNIÃO: AUDIÊNCIA PÚBLICA
LOCAL: Câmara Municipal de São Paulo
DATA: 04 DE DEZEMBRO DE 2019

OBSERVAÇÕES:

- Notas taquigráficas sem revisão

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Declaro abertos os trabalhos da 26ª audiência pública Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente do ano de 2019.

Informo que esta reunião está sendo transmitida através do portal da Câmara Municipal de São Paulo no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link auditórios on line.

A integra da transcrição desta audiência pública estará disponível ao público em geral no portal da Câmara Municipal de São Paulo, no endereço www.saopaulo.sp.leg.br, link audiências públicas registro escrito.

Esta audiência pública vem sendo publicada no Diário Oficial da Cidade, desde dia 29/11, dia 02 no Jornal O Estado de São Paulo e no dia 03, no jornal Folha de São Paulo.

Hoje é dia 04 de dezembro de 2019 às 11h.

Passamos, portanto, à pauta do Projeto de Lei dos Srs. Vereadores. É importante dizer que os próximos projetos estão em segunda audiência pública.

Item 1 – PL 386/2014, do Vereador Toninho Vespoli, acrescenta dispositivo à Lei Municipal nº 6989/66, criando incentivos ambientais. Não há oradores para versarem sobre esta matéria, portanto, declaro encerrada a segunda audiência pública ao PL 386/2014;

Item 2 – PL 586/2018, do Vereador Souza Santos, dispõe sobre o Programa Animal Legal, visando o censo populacional de animais domésticos no Município de São Paulo, Relator Vereador Toninho Paiva. Não há oradores inscritos para falar sobre esse Projeto de Lei, portanto, declaro encerrada a segunda audiência pública ao PL 586/2018.

Item 3 – PL 25/2019, do Vereador Ricardo Teixeira, dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de bituqueiras em órgãos públicos municipais em áreas destinadas aos fumantes e à reciclagem dos filtros de cigarros e demais componentes de qualquer produto fumígeno, derivado ou não do tabaco na cidade de São Paulo e dá outras providências. Relator Vereador Souza Santos. Não há oradores inscritos para falar sobre esse Projeto de Lei, portanto, declaro encerrada a segunda audiência pública ao PL 25/2019.

Informo a presença do Sr. Vereador José Police Neto, grande Vereador desta

Comissão.

Item 4 – PL 126/2019, do Vereador Aurélio Nomura, altera e acrescenta dispositivos à Lei 10.365 de 22 de setembro de 1987, dispõe sobre os serviços de poda, corte e remoção de árvores do Município de São Paulo, estabelecendo prazo para o Executivo e consequências para o seu descumprimento. Relator Vereador Fábio Riva. Não há oradores inscritos para falar sobre esse Projeto de Lei, portanto, declaro encerrada a segunda audiência pública ao PL 126/2019.

Item 5 – PL 190/2019, do Vereador Ricardo Teixeira, dispõe sobre o Município de São Paulo, sobre a substituição de plásticos e todos os materiais biodegradáveis e dá outras providências. Relator Vereador José Police Neto. Inscrita para falar a Sra. Silvia Rolim, Assessora Técnica da Plastivida.

A SRA. SILVIA ROLIM – Bom dia a todos. Obrigada pela oportunidade de estar aqui falando. Só quero colocar a posição da Plastivida, obviamente, contrária ao PL. na verdade, porque chamamos a atenção para o fato de 50% da composição do resíduo sólido urbano, em média, é orgânico. Ou seja, quando a gente pensa que os Municípios, de forma geral, diria mais de 90% dos Municípios não têm sistema de compostagem para tratamento dos resíduos naturalmente orgânicos. Você pensar em transformar embalagens que poderiam ser recicladas e transformadas em matérias primas para obtenção de novos produtos, você torná-las biodegradáveis não acrescenta nada para o meio ambiente, uma vez que o material que já é naturalmente orgânico, que, por natureza intrínseca, como uma casca de banana, um resto de comida totalmente biodegradável por natureza não têm esse tratamento.

Então, o que você acrescenta quando forma uma embalagem biodegradável?
Nada, porque não vai ter tratamento. Vai para o aterro sanitário da mesma forma.

Então, não tem como a Plastivida não se posicionar contrária.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Tem a palavra, pela ordem, o Vereador José Police Neto.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Sr. Presidente, eu aqui identifico duas questões

bastante importantes. A primeira: é que mesmo sendo um projeto recente, um projeto apresentado em 2019, no dia 25/03/2019, ele foi superado por um Projeto de Lei de autoria do Vereador Xexeu Tripoli, já aprovado em segunda, que trabalha com o banimento de utensílios como esses aqui anunciados, qualquer que seja o componente.

Na realidade, o texto trazido pelo Vereador Xexeu para pratos, bandejas e embalagens, foi no caminho oposto a este aqui apresentado.

Como a Câmara aprovou, e este ainda não está relatado, a minha expectativa é esperar uma sanção ou veto do Prefeito ao texto do Vereador Xexeu para me manifestar sobre este projeto depois da sanção ou veto, por dois fatores: se o banimento for imposto, não há que se falar em ter esses produtos de qualquer natureza nem bio, porque aí não tem nenhuma razão. Então, a Câmara já tomou uma decisão que é diferente desta oferecida pelo Vereador Ricardo, e tomou uma decisão há 10 dias.

Então, é importante a gente ter realizado a reunião porque eu posso anunciar que pretendo – e vou fazer esse pedido formal para o Presidente – ficar com o processo até a manifestação do Chefe do Executivo, à medida que a gente já tem uma decisão pelo plenário tomada, e não só por esta Comissão. Aí, sim, a gente pode investigar ou avaliar do ponto de vista ambiental, quais os caminhos para tomar com esse processo legislativo.

Era isso, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Perfeitamente, Vereador Police Neto, que muito bem conhece o Regimento e sabe o tempo que este Projeto precisa ficar nesta Comissão, que são 15 dias mais 8 dias, porém, dada a excepcionalidade da matéria, eu entendo pertinente que devemos esperar até para que o parecer de V.Exa. não fique imprestável.

Então, por favor, apenas para nós podermos oficializar, feito o requerimento, esta Presidência fará o deferimento automático.

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Pertinente a abordagem de V.Exa.

Item 6 – PL 211/2019, do Vereador Jair Tatto, dispõe sobre o mapeamento, zoneamento cadastral de áreas de risco do Município de São Paulo e dá outras providências. Relator Vereador Arselino Tatto. Não há oradores inscritos para falar sobre esse Projeto de Lei, portanto, declaro encerrada a segunda audiência pública ao PL 211/2019.

Item 7 – PL 261/2019, do Vereador Zé Turim, dispõe sobre a criação do Parque Linear Guarapiranga e dá outras providências. Relator Vereador Toninho Paiva. Não há oradores inscritos para falar sobre esse Projeto de Lei, portanto, declaro encerrada a segunda audiência pública ao PL 261/2019.

Item 8 – PL 390/2019, dispõe sobre a destinação das sobras e recipientes de tintas, verniz e solventes e dá outras providências. Relator Vereador Fábio Riva. Não há oradores inscritos para falar sobre esse Projeto de Lei, portanto, declaro encerrada a segunda audiência pública ao PL 390/2019.

Item 9 – PL 398/2019, do Vereador Gilson Barreto, dispõe sobre a criação do Parque Linear Vale do Aricanduva e dá outras providências. Não há oradores inscritos para falar sobre esse Projeto de Lei, portanto, declaro encerrada a segunda audiência pública ao PL 398/2019.

Passemos, agora, aos Projetos de Leis em primeira audiência pública:

Item 10 – PL 525/2018, do Vereador Reis, dispõe sobre o combate à poluição sonora no Município de São Paulo e dá outras providências. Relator Vereador Arselino Tatto. Não há oradores inscritos para falar sobre esse Projeto de Lei, portanto, declaro encerrada a primeira audiência pública ao PL 525/2018.

Item 11 – PL 598/2018, do Vereador Souza Santos, altera a Lei 16.642 de 09 de maio de 2017, para o fim de promover alterações na disposição das condições de acessibilidade do Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo e dá outras providências. Relator Vereador Fábio Riva. Não há oradores inscritos para falar sobre esse Projeto de Lei, portanto, declaro encerrada a primeira audiência pública ao PL 598/2018.

Item 12 – PL 107/2019, do Vereador Eliseu Gabriel, institui a política municipal de

energia solar na cidade de São Paulo e dá outras providências. Relator Vereador José Police Neto.

Inscrito para falar o Sr. José Vitor Mamede, da Associação Brasileira de Energia Solar.

O SR. JOSÉ VITOR MAMEDE – Bom dia a todos. É só para fazer uma manifestação em apoio a este Projeto de Lei. Hoje se tem muito discutido as questões sobre energia solar e falado muito da energia fotovoltaica. Eu quero mais colocar um ponto: eu sou da Associação de Energia Solar Térmica, isto é, da área de aquecimento de água basicamente, aquecimento térmico – a gente está inserido neste Projeto.

Quero destacar que a nossa tecnologia já está no Brasil há 40 anos. não é uma tecnologia nova nem importada da China, com indústrias nacionais operando, e a gente precisa ter essa participação maior junto aos equipamentos municipais em instalação de equipamentos solares ou fotovoltaico ou térmico dentro desse processo.

Era isso o que eu queria destacar.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Perfeitamente. Esta presidência corrige a fala inicial complementando-a: com a palavra José Vitor Mamede, da Associação Brasileira de Energia Solar Térmica – para que se corrijam as Notas Taquigráficas.

Não havendo mais oradores inscritos para falar sobre esse Projeto de Lei, declaro encerrada a primeira audiência pública ao PL 107/2019.

Passemos ao item 13 – PL 299/2019, do Vereador Ricardo Teixeira, dispõe sobre a substituição das embalagens de isopor e plástico por bioembalagens em cinco anos. Relator Vereador José Police Neto.

Questiono se vai adotar o mesmo procedimento, Sr. Vereador? (Pausa) Já está deferido.

Não há oradores inscritos para falar sobre esse Projeto de Lei, portanto, declaro encerrada a primeira audiência pública ao PL

O SR. JOSÉ POLICE NETO – Vereador Dalton, parece-me que o nosso colega se

apaixonou pelas bioembalagens, quem sabe um dia as bioembalagens alimentem a população, e a gente não vai ter resíduo dela, porque você come o produto e a embalagem e se livra de todos os problemas e resíduos. Mas, enquanto isso não é possível, e a sacola antiga de lona da vovó não sai do armário, a gente continua com problema de carregar as coisas em embalagens (Risos), mas, sem dúvida nenhuma, como o Projeto prevê, também, agitadores de bebidas, varas de balão, recipientes de alimentos, nós tomaremos as mesmas medidas.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – Tem a palavra a Sra. Silvia Rolim.

A SRA. SILVIA ROLIM – Como eu não tenho conhecimento dos detalhes da tramitação interna, *okay*. Estou na mesma do Police. Eu não tenho o que falar. Só iria acrescentar que esta Casa – comento sempre – é a pioneira no país, então, precisa ter um PEV de coleta seletiva de isopor na Câmara Municipal que é um exemplo a ser dado.

Lembro que, sinceramente, não se trata de plástico. Quando a gente fala em *fast food*, em praça de alimentação ou feiras, necessariamente, vai precisar de talheres e pratos, copos, descartáveis para a alimentação de grandes massas em locais públicos etc.

A questão é a gestão desse material, independente da sua matéria prima, ele pode ser biodegradável, pode ser plástico, cerâmica, o que for, uma vez utilizado pela população, teria que ter uma gestão de descarte correto e de envio para biodegradação ou reciclagem, o que for.

Então, não se trata de defender o plástico, não é lindo maravilhoso, mas precisa ser gerenciado depois do seu uso, destinado corretamente, blá, blá.

De qualquer jeito, como o próprio Police falou – e eu desconhecia a questão regulamentar – se vai pensar, se vai decidir, estou fora realmente.

Obrigada.

Até a próxima.

O SR. PRESIDENTE (Dalton Silvano) – É tranquilo, Silvia. A questão não é regulamentar. É regimental. Então, há um Regimento que tem um período para que o Projeto permaneça em cada Comissão. Então, o Vereador Police, por conta da espera da sanção e

eventualmente veto ou parcial do Projeto de Lei do Vereador Xexeu Trípoli, para que ele possa dar um parecer mais correto, mais exato, ele pede à Presidência o sobrestamento – isso aqui é um termo jurídico que não caberia aqui – mas para que se aguarde a decisão do Prefeito com relação ao Projeto de Lei para que ele possa se manifestar à luz da decisão do Prefeito.

Então, excepcionalmente, esta Presidência já avisou-o previamente que iria deferir o pedido.

Existem, obviamente, outras formas regimentais de se deliberar esse projeto que é através da reunião conjunta das Comissões, que é pouco salutar neste caso.

Não havendo mais oradores a falar sobre o PL 299/2019, declaro encerrada a primeira audiência pública ao PL 299/2019.

Item 14 – PL 334/2019, do Vereador Senival Moura, autoriza a substituição de mictórios por mictórios ecológicos em prédios públicos na cidade de São Paulo. Relator Vereador Arselino Tatto. Não há oradores inscritos para falar sobre esse Projeto de Lei, portanto, declaro encerrada a primeira audiência pública ao PL 334/2019.

Item 15 - PL 421/2019, do Vereador Reis, institui o Programa Horta da Comunidade no Município de São Paulo e dá outras providências. Relator Vereador Arselino Tatto. Não há oradores inscritos para falar sobre esse Projeto de Lei, portanto, declaro encerrada a primeira audiência pública ao PL 421/2019.

Item 16 - PL 423/2019, do Vereador Reis, altera a redação do artigo 3º, da Lei 10.072 de 09 de junho de 1986, que dispõe sobre a instalação de bancas de jornais e revistas em logradouros públicos e dá outras providências. Relator Vereador Arselino Tatto. Não há oradores inscritos para falar sobre esse Projeto de Lei, portanto, declaro encerrada a primeira audiência pública ao PL 423/2019.

Item 17 - PL 454/2019, do Vereador Aurélio Nomura, altera a Lei 16.050 de 31 de julho de 2014, que aprova a política de desenvolvimento urbano e o plano diretor estratégico do Município de São Paulo para prever prioridade do plantio de espécies que atraem abelhas. Relator Vereador Fábio Riva. Não há oradores inscritos para falar sobre esse Projeto de Lei,

portanto, declaro encerrada a primeira audiência pública ao PL 454/2019.

Não há, na pauta, mais Projetos de Leis a serem deliberados. Portanto, declaro encerrada a presente audiência pública, desejando a todos uma boa tarde.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE REGISTRO PARLAMENTAR E REVISÃO – SGP.4
NOTAS TAQUIGRÁFICAS SEM REVISÃO

REUNIÃO: **17783** DATA: **004/10/2019** FL: **9** DE 9
